

DIREITOS HUMANOS NA FORMAÇÃO DO POLICIAL MILITAR NO ESTADO DE GOIÁS

HUMAN RIGHTS IN THE TRAINING OF THE MILITARY POLICE IN THE STATE OF GOIÁS

SILVA, Bruno Rafael Da ¹
ANJOS, Sidney Rodrigues Dos ²

RESUMO

Este trabalho diz respeito aos resultados alcançados em uma pesquisa realizada com alunos do Curso de Formação de Praças, ano 2017, da Polícia Militar do Estado de Goiás, onde buscamos verificar a real importância da disciplina para a formação dos militares, por meio de uma pesquisa qualitativa onde foi empregado o método de entrevista, buscamos identificar a opinião dos alunos sobre a disciplina e a forma com que a qual estava sendo utilizada dentro da grade curricular. Vislumbrando assim a intenção de elencar dentro da instituição um viés mais humano tanto entre os militares como também com a sociedade.

Palavras-Chave: Direitos Humanos. Polícia Militar. Sociedade.

ABSTRACT

This work concerns the results achieved in a research carried out with students of the Squad Training Course, in 2017, of the Military Police of the State of Goiás, where we sought to verify the real importance of the discipline for the formation of the military, through a research where the interview method was used, we sought to identify students' opinions about the discipline and the way in which it was being used within the curriculum. Thus glimpsing the intention to list within the institution a more human bias both between the military and society.

Key-words: Human Rights. Military Police. Society.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia de Polícia Militar de Goiás – CAPM, brunorafael_1407@hotmail.com; Goiânia-GO, Maio de 2018

² Professor Orientador: Especialista em Neuropsicopedagogia, mestrando em Educação - Universidade Del Atlântico, Cabo da Polícia Militar do Estado de Goiás, sidneygpt2014@gmail.com; Novo Gama-GO, Maio de 2018

1 Introdução

Por meio de uma necessidade advinda da comunidade se faz necessário que a Polícia desenvolva seu papel dentro da sociedade de forma ordenada e respeitosa, e para que tal ação ocorra e de fundamental importância observar a sociedade a qual estamos inseridos e a melhor forma de tornar a polícia cada vez mais comunitária, desta forma vale ressaltar o que está disposto no artigo terceiro da Declaração Universal dos Direitos Humanos que “Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal”.

Diante disso se faz imprescindível humanizar o agente de segurança pública, não apenas como profissional, mas também como pessoa. O presente trabalho será realizado tomando como base pesquisas sobre os Direitos Humanos, base a qual servirá de fundamentação para o referencial teórico, de forma que possamos assim formular uma opinião concreta sobre o assunto e desta forma poder debater sobre o tema com propriedade e conhecimento de causa.

Em seguida será realizada uma pesquisa qualitativa na forma de entrevistas semi estruturadas com os alunos do Curso de Formação de Praças da PMGO, tal entrevista tentará identificar a opinião do aluno com relação a forma de ensino dos Direitos Humanos que é introduzida ao decorrer do curso de formação dentro da Academia de Polícia Militar do Estado de Goiás e se a sua aplicabilidade retorna benefícios para a prestação de serviço junto a comunidade de uma forma geral.

Tendo posse das informações das entrevistas, poderá ser feita uma análise comparativa das opiniões e do discurso de tais alunos, diante disso iremos verificar a importância ou não dos Direitos Humanos na grade do Curso de Formação dos Alunos Soldados.

O referido trabalho não visa de forma alguma denegrir ou colocar em xeque a importância dos Direitos Humanos, ou a opinião dos pesquisados, os quais terão suas identidades resguardadas, para que não sofram nenhuma represaria por parte de seus superiores e que sintam segurança para responder de forma sincera as perguntas do questionário. O que o trabalho visa é apenas procurar transparecer se os Direitos Humanos estão realmente servindo de base para alguma alteração, seja da forma de tratamento da hierarquia existente dentro da instituição (Polícia Militar), seja na aplicação de certas atividades inerentes a profissão ou alguma outra alteração tanto pessoal como profissional observada por esses alunos no dia a dia.

Desta forma será evidenciado qual o verdadeiro papel dos Direitos Humanos tanto na estruturação da Polícia atualmente, como também nos aspectos sociais que envolvem tais agentes junto à sociedade e a forma de ensino representada pela introdução dos Direitos Humanos como disciplina dentro da grade de formação.

Tal tema é de grande e vasta discussão nos dias atuais, principalmente no que tange as ações tomadas durante o serviço realizado por esses Policiais, fato que foi de fundamental importância para a escolha de tal tema, é o que fez com que o trabalho fosse desenvolvido e aplicado.

2 Referencial Teórico

Os Direitos Humanos tiveram maior visibilidade após o término da Segunda Guerra Mundial, e por conta do grande clamor social advindo com o genocídio realizado pelos Alemães contra os Judeus, a comunidade mundial aprova a Declaração Universal dos Direitos Humanos e segundo Herkenhoff (2010) a história dos Direitos Humanos remonta antes de 1948, data da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tais conceitos e direitos teriam embasamento da antiguidade, como o Código de Hamurabi (Babilônia, século XVIII a.C.), no pensamento de Amenófis IV (Egito, século XIV a.C.), na filosofia de Mêncio (China, século IV a.C.), na República de Platão (Grécia, século IV a.C.), porém a execução ou utilização da garantia desses determinados direitos ficavam por conta do bel-prazer de seus representantes/governantes.

Já para Comparato (2010), a evolução dos direitos humanos teve como origem o período axial, que fora compreendido do século VIII e II a.C., com o advento do monoteísmo ocorrido entre os Hebreus. Outro ponto importante segundo o autor foi o crescimento da filosofia, onde o homem para contrapor e dialogar sobre as dúvidas de sua existência e de seu papel no mundo passa a debater o assunto, as idéias religiosas e afins vão perdendo força e dando espaço cada vez mais forte para a razão e a lógica. Neste período o homem passa a vislumbrar-se como o centro da discussão. E neste período Comparato (2010) afirma que o ser humano passa a ser dotado de liberdade, dignidade e conhecimento, todos visando os fatores internos do seu estabelecimento como homem. Ocorrendo a sobreposição da pessoa humana e dos seus direitos, fazendo assim com que os primórdios dos direitos humanos sejam delineados.

Atualmente além dos tratados e convenções que ditam sobre os direitos humanos, temos no Brasil um instrumento de grande importância e que norteia todo o direito brasileiro, que é a nossa Carta Magna, a Constituição Federal, que foi promulgada em 1988, e que versa em seu seio sobre vários fatores e dentre alguns temos os direitos e garantias, onde o Estado como detentor do poder se compromete a dar garantias coletivas e individuais aos cidadãos e aos estrangeiros residentes no país, e podemos citar a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, todos elencados no art. 5º da Constituição Federal de 1988.

E mesmo com todos esses aparatos legais, acabam por ocorrer violações e abusos contra esses direitos, é e aí que os Direitos Humanos entram em cena, para coibir tais agressões contra o direito, não muito obstante, talvez por herança do sistema ditatorial ao qual o Brasil vivenciou onde a população em geral acabou por ter como conceito que os Direitos Humanos têm único papel defender infratores da lei, e esse discurso sempre esteve presente

nos debates a esse respeito. E os movimentos sociais que abordam a defesa dos direitos humanos acabam sendo pré-julgados como se defendessem a injustiça e a impunidade, não deixando que policiais e afins cumpram o seu papel de defender a lei e a ordem. Seguindo este raciocínio Balestreri (2009), afirma que:

Do autoritarismo vigente no país entre 1964 e 1984 e da manipulação, por ele dos aparelhos policiais, esse velho paradigma maniqueísta cindiu sociedade e polícia, como se o último não fizesse parte do primeiro. (BALESTRERI, 2009, p. 01)

Diante de tais fatos, no Brasil ocorre uma grande crítica em torno dos direitos humanos, mas não podemos deixar de mencionar às diversas denúncias de violação dos direitos humanos dos presos políticos no período da ditadura militar após o fim da ditadura, em meados da década de 70, diante disso Adorno (1999) nos diz:

A constituição desses movimentos foi, como se sabe, seguida de uma torrente infindável de denúncias de toda sorte, sobretudo contra a violência nas prisões, a par de outras práticas tais como visitas periódicas às instituições de contenção e repressão ao crime, intervenções constantes na imprensa e na mídia eletrônica, organização de inúmeros fóruns de debates dos mais distintos tipos técnicos, profissionais, acadêmicos, reunindo especialistas, pesquisadores, profissionais, formadores de opinião e público leigo em geral. (ADORNO, 1999, p.21)

Tendo ainda como base Balestreri (1998) podemos perceber em seu discurso certa contraposição por parte da sociedade por conta de alguns conceitos da polícia para com a sociedade como se essa não fizesse parte desta, já que não só na época da ditadura, mas, também como nos dias atuais as policias em geral, dado o enfoque ao militarismo já que nele isso e mais vigente, se tem uma visão de força excessiva, de um conservadorismo aquém da normalidade, chegando a muitas vezes a beirar a truculência. E isso faz margear opiniões distorcidas até dos próprios executores da lei, de que os Direitos Humanos advém de uma militância que visa unicamente à defesa de bandidos, e as idéias de Balestreri são de grande valor por conta disso, pois ele visa quebrar essa barreira, fazendo com que seja quebrada essa contraposição entre a polícia e os direitos humanos criando um novo modelo de polícia pautado/fundamentado na cidadania, fazendo com que está se volte à proteção do cidadão e dos direitos humanos.

Seguindo esse enfoque em 1996 tem início o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH) que busca resguardar o direito de ir e vir, o direito de um bom tratamento por parte dos agentes garantidores da lei visando o respeito e a dignidade, mesmo que o cidadão esteja margeando a criminalidade, também se tem a presunção de inocência, e que não se tenha a utilização de formas ilegítimas para adquirir provas como tortura ou maus tratos.

Desta forma, Crank (1992) deixa bem claro que existem características por parte das polícias da existência de uma organização institucionalizada, onde as normas e procedimentos se desenvolvem para trazer a tona valores do ambiente onde a mesma atua preservando a

relação com o seu público, a fim de existir legitimidade a sua ação quanto organização ou instituição.

Outro pensamento importante a esse respeito se dá na obra de Bittner (1975), onde se percebe claramente a relação do direito à vida com a atuação policial, ou pelo menos o que deveria existir, e essa relação está totalmente atrelada ao processo de formação dos policiais que deve ter como objetivo ensinamentos para o controle de situações de risco, situações extremas e para a proteção contra possíveis desvios por parte dos policiais.

Tomando como base esse processo de formação, principalmente no meio militar, a disciplina e fator de extrema importância, tanto para a aprendizagem como para a execução das atividades da área militar, e para Foucault (1987, 2003) a disciplina se desenvolveu principalmente na atualidade como uma forma de mostrar o caminho correto a ser seguido, utilizando regulamentos e regras que devem ser utilizados para expressar respeito, submissão e obediência.

A disciplina tida como poder, nos dizeres de Foucault (1988), nos remonta a um entendimento onde as técnicas para sua utilidade tendem a voltar-se para o corpo de forma que não seja utilizada a violência ou coerção física e isso traz uma sensação de voluntariedade que sustenta tal relação. E isso nos faz entender que a disciplina é utilizada como uma forma de controle diferente das conhecidas, como a obrigação por meio da relação de escravidão por exemplo.

Seguindo essa linha de raciocínio, podemos verificar na obra de Weber (2001), que essa forma de dominação, de respeito a uma determinada ordem tem alguns fatores de submissão, e ele estabelece que exista três tipos de dominação legítima, que é a legal, a tradicional e a carismática.

E dentre essas três dominações utilizadas por Weber devemos atentar para a dominação legal, pois ela está totalmente relacionada à disciplina racional. Sendo assim, a disciplina tem seu estabelecimento ou fortalecimento na dominação burocrática que se baseia em estatutos e regras institucionais que norteiam os agentes, e Weber (2001) deixa isso claro, pois

Obedece-se à pessoa não em virtude de seu direito próprio, mas à regra estatuída, que estabelece ao mesmo tempo quem e em que medida se deve obedecer. Aquele que manda também obedece a uma regra no momento em que emite uma ordem: obedece à "lei" ou a um "regulamento" de uma norma formalmente abstrata. O tipo do funcionário é aquele de formação profissional específica, cujas condições de serviço se baseiam num contrato, com um pagamento fixo, graduado conforme a hierarquia do cargo. O dever de obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores, e prevê um direito de queixa que é regulamentado. A base do funcionamento técnico é a disciplina. (WEBER, 2001, p.350).

Seguindo o pensamento de Foucault (1979), o que faz com que uma ordem seja aceita ou que o poder disciplinar se mantenha é que ele não seja simplesmente uma ordem dada, mas que produza algo, um resultado, uma forma de aprender, produzindo assim conhecimento,

entende-se que tal poder cria uma rede produtiva distanciando assim da idéia de reprimir. Desta forma o indivíduo que recebe a ordem se vê levado a sua execução, já que ela está cercada de legalidade, e neste ponto o autor deixa claro que não se deve atentar ao fator histórico originário da ordem para executá-la - lá ou não, mas sim procurar novos saberes institucionalizados que venham a legitimar as verdades que são utilizadas para gerar valores humanizados que devem permear e serem aprendidos na formação profissional dos policiais militares.

Em consequência, essa formação mais humanizada deve ser utilizada dentro das instituições no que tange a formação do profissional, trazendo uma maior igualdade, uma relação de cidadania, de proteção e respeito à dignidade humana no trato dos policiais com a sociedade em geral, além disso, podemos verificar na obra de França (2012) que a formação desta classe vem passando por transformações, podemos pegar como base à época da ditadura militar onde a formação era regida a uma ideologia própria ao militarismo, bem mais intensa, podemos assim dizer, e outra que é a formação atual que surge com o desenvolvimento de uma nova população brasileira mais centrada nos direitos expressos na Constituição Federal e no valor de cada cidadão.

Vale ressaltar que não deve ser apenas uma humanização na formação, mas também no trato cotidiano do processo de formação que reflete consideravelmente nas práticas realizadas nas ruas com a sociedade, essa interação direta que existe entre as partes envolvidas nesse processo.

Assim sendo, Foucault (2010) vislumbra, que essa formação mais humanizada dos policiais militares é vista como uma evolução que busca substituir idéias antigas, discursos retrógrados para que ocorra assim uma proliferação de novos conceitos que buscam influenciar práticas que estão atreladas aos poderes presentes nas instituições disciplinares.

É desta forma verificamos que surgem elementos educativos que buscam exaltar essa promessa transformadora no que tange a formação, como, por exemplo, um elemento criado que foi denominado de Educação em Direitos Humanos, que à época e até os dias de hoje pode ser considerado como uma proposta jovial, que foi apresentada em 1993 para orientar normas mundiais, e que no Brasil, em 2003, faz com que seja criado o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Vislumbrando tais ações e fatos, autores como Balestreri (1998), refletem a existência de uma forma pedagógica diferenciada do agir policial, que nos dá a idéia de que o policial é um agente que deve atuar de forma incisiva, chegando a ser considerado o protagonista na defesa e proteção dos direitos humanos, sendo assim e de fundamental importância que a formação destes profissionais contenha políticas públicas que busquem atuar em defesa da dignidade de cada pessoa, de cada cidadão, e isso nos faz compreender que essa atuação, ou mesmo competência deve ser utilizada e desenvolvida a partir da formação dos policiais militares, e está totalmente embasada e apoiada nos direitos humanos.

3 Metodologia

As tipologias de delineamento de pesquisas comportam inúmeras possibilidades de agrupamento, como e explicado por Beuren (2006). A autora se propõe que para as diferentes pesquisas, devem ser consideradas suas particularidades, observando seu modelo conciso, dividindo o seu delineamento em algumas partes, como os objetivos: subdivididos em pesquisa exploratória, descritiva ou explicativa; procedimentos: estudo de caso, levantamento, bibliográfica documental, participante e experimental; e abordagem do problema: pesquisa qualitativa ou quantitativa. Conforme podemos observar no enunciado por Vergara (2004), apesar de poderem de diversas maneiras agrupadas, os tipos de pesquisa não são mutuamente excludentes. O que deixa clara que de um para o outro existem proximidades, o que dificulta a utilização de apenas uma forma de pesquisa.

Desta forma inicialmente foi realizada uma pesquisa documental, pesquisando trabalhos e estudos já realizados nesta área, para que assim pudessem ser identificadas possíveis lacunas, desta forma o atual trabalho poderia servir de base para preencher e dar maior entendimento sobre tal tema para os possíveis leitores ou pesquisadores sobre o assunto. Foram também analisadas as obras de alguns autores que escreveram sobre o tema, com o fim de auxiliar o caminho de uma etapa para outra.

Sendo assim foi realizada uma revisão bibliográfica que foi obtida mediante consulta a livros, artigos, periódicos tanto físicos como eletrônicos e outras fontes, com o propósito de construir um referencial teórico que pudesse dar suporte ao desenvolvimento do trabalho e exemplificasse bem o tema. Essa base conceitual é fundamental para apresentar ao leitor as principais definições, conceitos e outras informações que facilitem a compreensão acerca do tema Direitos Humana na formação do Policial Militar.

Como segunda fonte para realização do trabalho irá realizar a abordagem do problema por meio de uma pesquisa onde será criado um pequeno questionário semi-estruturado que servirá de norte e que será aplicado por meio de uma entrevista aos Alunos Soldados do Curso de Formação de Praças, ano 2017, para que dessa forma possamos identificar características pessoais de cada um e a importância dos Direitos Humanos em sua formação, a pesquisa será de cunho qualitativo, focando identificar a real opinião dos alunos.

Sendo assim os dados serão primários, uma vez que a entrevista será feita diretamente com os alunos, será realizada uma escolha aleatória, onde a única preferência é que sejam alunos do CFP 2017. A amostra será na quantidade de 05 (cinco) alunos entrevistados, como a entrevista será semi-estruturada, não ficando assim fechado a discutir apenas assuntos já estabelecidos, o tempo gasto será um pouco maior, pois o objetivo é conseguir perceber o que realmente os alunos pensam e esperam com a disciplina inserida no CFP.

As entrevistas serão anotadas e gravadas a fim de que não seja deixada de lado nenhuma informação e fala dos entrevistados. Desta forma, primeiramente foi realizada uma entrevista teste onde um aluno foi selecionado de forma aleatória para participar e identificar

a existência de dificuldade ou facilidade na identificação das perguntas, se a entrevista estava bem estruturada ou não, se a linguagem utilizada estava de acordo ou apropriada com a norma padrão e se existia algum item mal formulado ou de interpretação ambígua que deveria ser excluído. Após os feedbacks e a opinião deste aluno a estruturação da entrevista sofreu poucas modificações e desta forma foi tida como pronta para aplicação.

Segue abaixo o esboço que será utilizado na entrevista:

01	Nome, gênero e idade.
02	O que você entende por Direitos Humanos?
03	Qual a importância desta disciplina para o dia a dia?
04	Qual a importância desta disciplina para o desempenho da função?
05	A forma de ensino desta disciplina atende aos seus anseios?
06	Opinião sobre a carga horária e a forma de debate do tema em sala de aula.
07	A importância desta disciplina para a sociedade.
08	Opinião sobre os Direitos Humanos dentro da Hierarquia Militar.

4 Resultado e Discussão

E quase que unânime a concepção e opinião dos entrevistados sobre o tema Direitos Humanos, acreditam que isso ocorra, pois, é uma matéria que teve que ser estudada por eles até mesmo para a aprovação no referido concurso, uma vez que era um tema elencado no edital do certame. Diante disso as opiniões são bem semelhantes no que diz respeito ao conceito do tema.

Ao realizar uma rápida análise dos participantes da entrevista, podemos perceber que a idade varia dos 21 aos 28 anos, sendo a média de 25 anos, o que podemos caracterizar como uma amostra estabelecida por pessoas consideravelmente novas, isso se dá, pois, a faixa etária foi um dos critérios de seleção do certame do concurso, onde o candidato deveria estar na faixa etária dos 18 aos 30 anos, tal fator influenciou para alcançarmos tal média de idade. Outro aspecto foi com relação ao gênero, onde do total de 5 (cinco) entrevistados, apenas 1 (uma) pessoa e do gênero feminino, outra fator que com toda certeza foi influenciado pelo edital do concurso que estipulava que do total das vagas, apenas 10% seriam destinadas ao sexo feminino, tais fatores não influenciaram negativamente nenhum ponto da pesquisa.

Desta forma, tendo como base a segunda pergunta da entrevista que faz referência ao entendimento sobre direitos humanos gostaria de citar uma das respostas:

O que eu entendo por direitos humanos é que ele defende ou busca defender os direitos dos seres humanos em si, ele ajuda a minoria, aquelas pessoas que às vezes

não tem o conhecimento da lei, são mais frágeis, que tem quem possa agir por elas, os direitos humanos vai lá e acolhe as pessoas mais carentes, de difícil acesso, a lei e a segurança. Então, em minha opinião, direitos humanos seriam isso, direito que acata as pessoas mais frágeis da sociedade (Aluno Soldado U.).

Mais uma vez vale ressaltar que nessa segunda pergunta as respostas se apresentou semelhantes, isso se dá por ser um tema bem massificado no entender dos entrevistados, que em suma associam Direitos Humanos com a defesa da vida, da liberdade, e dos direitos dos menos favorecidos socialmente.

A próxima pergunta faz referencia de qual seria a importância desta disciplina para o dia a dia, todos elencaram que os direitos humanos são de grande valia para o dia a dia, no tratamento com as outras pessoas, no exercício da cidadania que deveria ser um norte para toda a população, as relações sociais atualmente sofrem com o individualismo latente na sociedade, onde a vontade do próximo não tem vez, tal egoísmo influencia as relações, desta forma isolando as pessoas o que acaba trazendo prejuízos a sociedade. Uma das respostas a qual gostaríamos de citar, diz o seguinte:

Os Direitos Humanos são importantes para mim, pois, ele assegura o direito à vida, e a liberdade, por que um país sem os Direitos Humanos hoje em dia, em minha opinião teria muita injustiça, mortes sem explicações e muitas pessoas aí sendo prejudicadas dia a dia (Aluno Soldado B.).

Tal opinião retrata que sem os Direitos Humanos a violência seria bem mais notória em nossa sociedade, vale dizer que essa violência tanto se dá do Estado para com a sociedade, mas principalmente da sociedade para com a própria sociedade.

Sobre a quarta pergunta que faz relação dos Direitos Humanos com o desempenhar das funções do Policial Militar podemos perceber que a maioria dos entrevistados acredita que o tema Direitos Humanos acaba por limitar as ações dos policiais em seu ambiente de trabalho, isso se dá, pois caso ocorra alguma ação onde o militar tenha que usar do uso seletivo da força, seja para controlar uma turba, regularizar alguma situação de conflito ou mesmo algemar um infrator da lei preso em flagrante delito, o militar deve redobrar suas atenções para que ele não seja visto como um agressor ou alguém que extrapolou a força necessária e podemos perceber nas respostas dos entrevistados que o medo acaba por ser um limitador da atuação do Policial Militar, podemos confirmar isso na fala de um dos entrevistados que diz o seguinte:

Os Direitos Humanos acaba por nos ensinar a como tratar as pessoas, porém, tem uma parte dos defensores ou militantes deste segmento que uso isso para atacar a ação dos militares e querendo ou não acaba por nos deixar mais cautelosos e às vezes até com receio de agir em determinadas situações, ainda mais como somos alunos, e não temos experiência o medo acaba por imperar em nosso consciente (Aluno Soldado E).

A partir deste momento, a entrevista passa a focar na disciplina aplicada em sala de aula sobre o tema, a quinta pergunta faz referência se a forma de ensino desta disciplina atende aos anseios dos alunos soldados, e podemos perceber que houve uma quebra nas opiniões, alguns acreditam que a disciplina atende sim aos anseios dos alunos, uma vez que

ela foi bem formulada, a forma de transmitir a disciplina foi bem didática, o que auxiliou bastante no entendimento desta matéria. Porém outra parte dos entrevistados deixou claro o seu descontentamento com a disciplina dada em sala de aula, uma vez que no campo acadêmico ela é dita como muito simples e de fácil compreensão, porém no campo prático deixa muito a desejar, podemos perceber isso no discurso de um dos entrevistados:

Essa disciplina no campo acadêmico é sempre bem desenvolvida e bem esplanada, porém, não atende aos meus anseios, pois eu gostaria de ver a disciplina nos dois lados, tanto aquilo que está na norma que é o que vemos nos bancos acadêmicos e tanto no campo prático, o que é pouco visto, então não atende os meus anseios pela parte prática, tem a parte teórica mas não tem a parte prática (Aluno Soldado J).

A próxima questão faz referência sobre a carga horária e a forma de debate do tema em sala de aula, no que diz respeito à carga horária a opinião predominante é que ela foi muito longa, extensa e chegando a ser excessiva a quantidade de horas-aula, diante disso os debates foram bem trabalhados pelos instrutores, mas como se trata de uma sala, as opiniões são sempre bem diferentes, a sala de aula esboça a vida em sociedade, onde nem sempre a pessoa ao lado irá ter o mesmo pensamento que a outra, seja pela sua criação ou mesmo experiências de vida, mas todos os entrevistados deixaram bem claro que a harmonia sempre prevalecia em sala de aula, uma vez que um sempre respeitava a opinião do outro, mesmo não concordando com ela. Um dos entrevistados fez até uma colocação que iremos citar no que tange a carga horária:

Olha, a carga horária foi bem extensa, chegando até a ser exaustiva, não existe a necessidade de tantas aulas sobre esse tema, a esse respeito fiz até uma solicitação ao instrutor da matéria para que ele cedesse algumas aulas para disciplinas que ao meu ver são mais importantes para o trabalho do Policial Militar, como por exemplo pronta reação, uso seletivo da força ou até mesmo defesa pessoal, essas sim são disciplinas que são de relevante importância para nós, porém meu pedido não foi sequer analisado, ao menos tentei (Aluno Soldado C).

A sétima pergunta é sobre a importância desta disciplina para a sociedade, e podemos perceber que a opinião de todos os entrevistados é bem semelhante neste aspecto, uma vez que tal disciplina é de grande relevância para a sociedade como um todo, pois o seu uso traz maior dignidade a pessoa, e conhecer os seus direitos e de fundamental importância para que seja feita a lei e ela seja respeitada, e por meio dessa sociedade e que foram criadas leis com o intuito de trazer maior dignidade a parcelas da sociedade que sofrem alguma discriminação ou são tratados de forma desigual, um dos entrevistados teve a seguinte redação:

Importantíssimo, pois os direitos humanos que trouxe normas que regulamentou normas de forma a equiparar direitos antes não reconhecidos pela sociedade, direitos antes que a sociedade não tinha, como é o exemplo dos direitos dos idosos, das mulheres, da criança e do adolescente, então é de fundamental importância (Aluno Soldado B).

A última pergunta, sobre os Direitos Humanos dentro da Hierarquia Militar, foi a que os entrevistados se sentiram mais a vontade para comentar, em suma, a maioria acredita que os Direitos Humanos dentro da instituição, dentro da hierarquia trouxeram mais benefícios do que prejuízos, os benefícios dizem respeito ao tratamento dos superiores/antigos com os

inferiores/mais modernos, os alunos relataram que antigamente, segundo alguns conhecidos, os superiores eram muito truculentos e boçais, e com o passar dos tempos isso vem mudando, atualmente o respeito e algo que impera dentro da instituição, e isso se dão a esse novo conceito de ensino ao qual a Academia da Polícia Militar está tentando programar em sua corporação, trazendo assim uma formação mais humanizada, outro aspecto citado e com relação à ralas, que diminuíram bastante, antigamente era comum que o aluno ao errar alguma pergunta ou cometer alguma gafe pagasse por meio de flexões de braço, atualmente essa não é uma atitude aceita dentro da instituição, podemos notar isso no relato de um dos entrevistados:

Antes de entrar na instituição eu tinha uma concepção diferente da que tenho hoje, como meu pai foi militar, ele me contava inúmeras histórias, de pagações que os comandantes exigiam dos alunos, de corridões os quais eram cobrados dos mais modernos e diante disso eu pensei que ao chegar à Academia eu teria inúmeras atividades desta forma, e encontrei uma Academia diferente, que esta prezando muito mais pelo intelecto do que pelo físico/braçal, digo que é algo positivo, pois, temos que evoluir e não retroceder (Aluno Soldado E).

Outro ponto que trouxe uma pequena divergência de opiniões e com relação aos Charlie Mike, canções militares que são entoadas ao realizar algum exercício ou corrida um pouco mais longa, conforme relato dos entrevistados, o comandante proibiu qualquer canção que venha a fazer referência a morte e destruição, segundo o comandante isso seria para humanizar os policiais a fim de que a população não venha a ter medo dos mesmos, alguns entrevistados acharam tal medida um pouco drástica, outros já concordaram:

Com relação às canções militares, eu concordo com a proibição, pois às vezes quando cantávamos-las nas ruas, as pessoas acabavam por nos ver com um olhar de medo ou até mesmo de indignação, isso acaba por distanciar a sociedade da Polícia e por isso que concordo com a proibição (Aluno Soldado U).

Já outro aluno disse o seguinte:

Quando soube da determinação do comando a achei bem drástica, muito Charlie Mike relata a realidade dessa guerra urbana a qual estamos enfrentando, eu gostava e ainda gosto e acho que cantá-las na hora da corrida da até um gás a mais, mas como foi determinação não temos alternativa se não respeitá-la (Aluno Soldado J).

Por meio das entrevistas podemos perceber que na totalidade os Direitos Humanos vem trazendo benefícios não só para a sociedade como também para os militares, podemos notar que algum dos entrevistados ainda tem aquela concepção de que os Direitos Humanos são destinados apenas para os criminosos e infratores da lei, porém outros já conseguiram compreender a verdadeira importância desta disciplina, os Direitos Humanos não e só para um ou outro e sim para todos, todos detém de autonomia para invocá-lo, seja militar, criminoso, adolescente ou idoso. O direito é um bem destinado a todos.

5 Conclusão

Com base no referido trabalhos podem perceber que os Direitos Humanos são de fundamental importância para a formação dos policiais militares do Estado de Goiás, ele acabou por inserir dentro da instituição valores de respeito dos superiores para com os inferiores e isso acaba por influenciar o trato dos militares uns com os outros e até mesmo com os cidadãos que recebem os serviços desta classe.

Mesmo existindo parcela da sociedade que o usa para atacar principalmente as ações militares, como foi citado por um dos entrevistados, isso não tira dele os seus pontos positivos que são de grande estima.

A formação da classe militar tende a evoluir cada dia mais e a inserção dos Direitos Humanos como disciplina acadêmica veio para exemplificar isso, pois tais valores devem ser repassados de forma incisiva, fazendo assim com que seja proliferado seus valores não somente na instituição, mas que o mesmo possa ecoar por toda a sociedade, uma fator que sentimos falta foi da aplicação desta disciplina no campo prático, onde o ideal seria a realização de ações seja de cunho social ou mesmo publicitário que trouxesse para a maior parcela possível da sociedade informações com relação aos seus direitos, tanto para cunho de conhecimento pessoal como também para que a sociedade pudesse cobrar com maior ênfase de seus representantes ações que viessem a dignificar a vida em sociedade.

Sendo assim podemos chegar a conclusão que os Direitos Humanos na formação do Policial Militar do Estado de Goiás é uma conquista importante para todos os segmentos da sociedade, e em especial aos próprios militares que passam a conhecer mais sobre o direito do próximo e conseqüentemente do seu, pois antes de ser policial militar ele também é um cidadão que é dotado de direitos e deveres.

Conquistas como essa, de inserir na grade curricular tal disciplina mostra o caráter humanizado que dia após dia a Polícia Militar está labutando para inserir em suas fileiras da corporação, fazendo com que seus agentes possam se tornar mais humanos no trato com os usuários da segurança pública, que seria a população em geral, e desta forma tornando a sociedade mais harmoniosa.

Mas vale ressaltar que essa humanização no trato não pode ser vista como fator que faça com que o militar não possa agir ou tenha receio de tomar alguma atitude diante de uma situação que envolva o uso seletivo da força, em situações mais drásticas o policial não só pode como deve agir de forma que cesse injusta agressão.

Referências Bibliográficas

- ADORNO, S. **Insegurança versus direitos humanos: entre a lei.** *Tempo Social*. Revista de Sociologia da USP, São Paulo, V.11, N.2, p. 21 – 153, 1999.
- BALESTERI, Ricardo. **Direitos Humanos: Coisa de Polícia.** Passo Fundo: Capec, Paster, 1998.
- _____. **Direitos humanos, segurança pública e promoção da justiça.** Brasília, Ed. Br, 2009.
- BEUREN, Ilse Maria.org. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática.** 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- BITTNER, Egon. **The Functions of Police in Modern Society: A Review of Background Factor, Current Practices and Possible Role Models.** New York: Janson Aronson., 1975.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, Senado, 1998.
- COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos.** 7 ed. São Paulo: Saraiva, 2010.
- CRANK, Jonh; LANGWORTHY, Robert. **An institutional perspective of policing.** *Journal of criminal law and criminology*, v. 83, n.2, p. 338-363, 1992.
- FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- _____. **Vigiar e punir: história das violências nas prisões.** Rio de Janeiro: Vozes, 1987.
- _____. **História da sexualidade I: a vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1988.
- _____. **A verdade e as formas jurídicas.** Rio de Janeiro: Ed. Nau, 2003.
- _____. **Ditos & escritos IV: estratégia poder-saber.** 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.
- FRANÇA, Fábio Gomes de. **Disciplinamento e humanização: a formação policial militar e os novos paradigmas educacionais de controle e vigilância.** 2012. 166f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.
- HERKENHOFF, João Baptista. **Gênese dos Direitos Humanos.** Disponível em: <http://www.dhnet.org.br/direitos/militantes/herkenhoff/livro1/dhmunido/index.html#1> Acesso em 12 de Março de 2018.
- UNICEF. **Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.** Disponível em <https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm>. Acesso em: 30 de mar. 2018.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2004.

WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. Trad. de Augustin Wernet. 4. ed. São Paulo: Cortez; Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2001. parte 1.